



DECRETO MUNICIPAL nº 018/2021

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 30 de abril de 2021, em virtude do Feriado de em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Patos do Piauí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito e,

CONSIDERANDO o feriado do Aniversário da cidade de Patos do Piauí, no dia 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal de Patos do Piauí/PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de abril de 2021, de maneira a propiciar as comemorações relativas à data de Emancipação Política de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços considerados essenciais de Saúde;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, 29 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal